



**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2021/SMPS DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS – LAR DONA JÚLIA.**

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 021/2021/SMPS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2021 Edição 3116. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia, inscrita no CNPJ sob nº. 19.036.524/0001-60.

OBJETO: reajuste, para correção através do IPCA após 12 (doze) meses de vigência da parceria, do valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por vaga ocupada, para o valor de R\$1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, totalizando um valor mensal estimativo de R\$18.585,71 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) e um valor global anual estimativo de R\$223.028,52 (duzentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), para o custeio de treze vagas, devido a partir de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

002.006.000.0008.0244.0021.2041.33350850000000000000.15000000000 – Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Ação 2041 – Chamamento Público - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 581, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.

**TOTAL DE RECURSOS:** R\$879.685,56 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Colaboração iniciou-se a partir do dia 01º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº. 021/2021/SMPS.

**SIGNATÁRIOS:** Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Jorge Gomes Tavares da Organização da Sociedade Civil Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia.

A PRESENTE ERRATA REFERE-SE TÃO SOMENTE A CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DE RECURSOS, OBSERVANDO O REAJUSTE DE 2023.